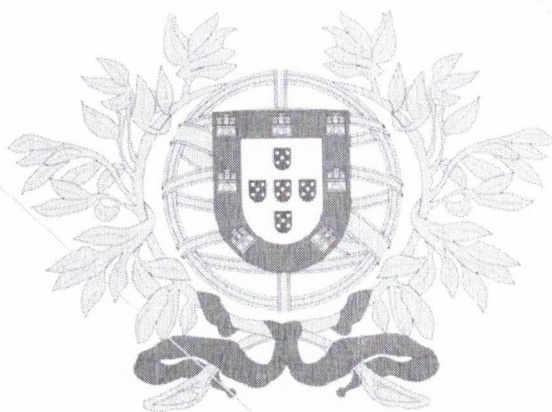




União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ata nº28

Anexos



**União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos**
Município de Felgueiras

MINUTA DA ATA NÚMERO VINTE E OITO

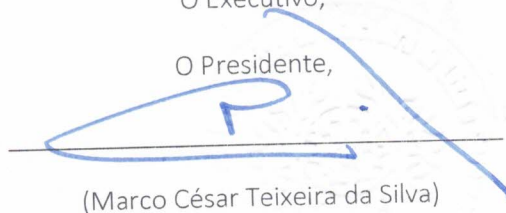
Aos trezes dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu-se para a realização vigésima-sexta reunião ordinária, o Executivo eleito, na sede da Junta da União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos sob a Presidência do Sr. Marco César Teixeira da Silva e dos vogais, Sr. João Carlos de Almeida Ferreira e a Sra. Liliana Patrícia Pires da Cunha. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião saudando os presentes, passando de imediato à leitura da Ordem de Trabalhos. -----

Proposta nº 88/2019 – Contrato de Comparticipação com Câmara Municipal de Felgueiras, para a Construção e/ou Reformulação/Adaptação de Parques Infantis ou de Circuitos de Manutenção.

Foi aprovada por unanimidade a referida proposta e a presente minuta. -----

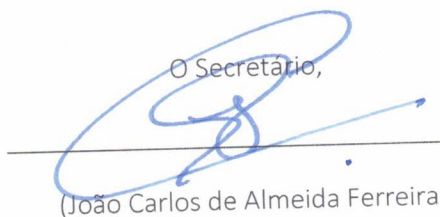
O Executivo,

O Presidente,



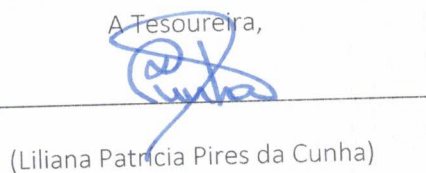
(Marco César Teixeira da Silva)

O Secretário,



(João Carlos de Almeida Ferreira)

A Tesoureira,



(Liliana Patrícia Pires da Cunha)



**União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos**
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 28
13.11.2019

Proposta nº 88/2019

No âmbito da comparticipação da Câmara Municipal de Felgueiras, para a construção e/ou reformulação/adaptação de Parques Infantis ou de Circuitos de Manutenção, proponho à votação o Presente contrato de Comparticipação com a Câmara Municipal de Felgueiras, conforme documento em anexo.

~~Macieira da Lixa e Caramos, 13 de novembro de 2019.~~

O Presidente da União das Freguesias



Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade pelos votos do Presidente, Secretário e da Tesoureira da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.

Rua das Pereiras nº 79, 4615-409 Macieira da Lixa * tel. 255 49 66 25
Email – geral@macieiradalixa-caramos.pt
www.macieiradalixa-caramos.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO

ENTRE

O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, que outorga no uso da competência que lhe confere o disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como primeiro outorgante,

e

A JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS DE _____, representada pelo Presidente da Junta, _____, que outorga no uso da competência que lhe confere o disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como segunda outorgante,

É celebrado o presente contrato de comparticipação com base nas deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de Felgueiras, tomadas em ____ de outubro de 2019 e ____ de novembro de 2019, respetivamente, que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O presente contrato de comparticipação tem por objeto as obras de construção e/ou reformulação/adaptação do(s) parque(s) infantil(is) da Freguesia/União de Freguesias de _____.

SEGUNDA

A segunda outorgante obriga-se perante o primeiro outorgante a promover o procedimento de contratação pública e a executar a obra referida na cláusula anterior, de acordo com o estudo prévio apresentado e aprovado pelo Município de Felgueiras, que contempla, designadamente a localização do parque infantil, a identificação dos equipamentos/elementos e o arranjo do espaço envolvente.

TERCEIRA

Para execução da obra referida na cláusula primeira a Câmara Municipal de Felgueiras concede à





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

[Handwritten signatures and initials]

a parte dessa importância ainda não aplicada na obra, mediante retenção das transferências de capital aprovadas até perfazer o montante em causa.

OITAVA

A Câmara Municipal de Felgueiras decidirá sobre eventuais soluções/estudos apresentados pela Junta de Freguesia / União de Freguesias, alternativos ao definido no objeto do contrato, mas da mesma natureza.

Os encargos resultantes deste protocolo serão satisfeitos pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo 0102 e económica no 08050102, com a dotação global de _____ € (____ euros.) e o saldo disponível de _____ € (____ euros), ao qual foi atribuído em ____ de ____ de 2019 o compromisso n.º 2019/____ efetuado com base no cabimento n.º 2019/____.

& ÚNICO: O presente contrato não se encontra sujeito à Parte II do Código dos Contratos Públicos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 4 do art. 5º, conjugado com o nº 1 do art. 5º-B, ambos do referido diploma.

Felgueiras, ____ de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Nuno Fonseca





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO - PARQUES INFANTIS

Freguesias		Comparticipação financeira	Total
União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos	Macieira da Lixa	8 000,00 €	16 000,00 €
	Caramos	8 000,00 €	



**União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos**
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 28
13.11.2019

Proposta nº 87/2019

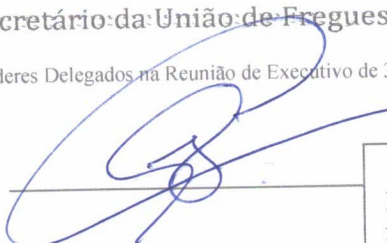
Como é nosso lema apoiar os estabelecimentos de ensino e toda a comunidade escolar, e estando nós a chegar à época de Natal, onde reina a magia e a alegria nas crianças, pelo exposto:

- Proponho que o Executivo, delibere aprovar a compra de prendas de Natal para todas as crianças e colaboradoras dos Centros Escolares da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, num valor máximo de 600,00 euros;

Macieira da Lixa e Caramos, 13 de novembro de 2019

O Secretário da União de Freguesias:

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)



Parecer Prévio

Despesa devidamente cabimentada no nosso orçamento, com fundos disponíveis conforme o artigo nº 13 do Decreto-Lei nº 155/92.

Despesa Autorizada

(22º Decreto-Lei nº 155/92)

Tesoureira da União

(Drª Liliana Patrícia Pires da Cunha)

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade, pelos votos do Presidente, Secretário e da Tesoureira da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.

Rua das Pereiras nº 79, 4615-409 Macieira da Lixa * tel. 255 49 66 25
Email - geral@macieiradalixa-caramos.pt
www.macieiradalixa-caramos.pt

